



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUPARETAMA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Siqueira Campos nº 101-Centro Fone (87) 3828-1275
JOANA DARC GOMES MARINHO- NOTARIA PÚBLICA
WILMA JANEIDE BATISTA MUNIZ-SUBSTITUTA
ANA GABRIELA GOMES MARINHO- SUBSTITUTA

CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que revendo este arquivo imobiliário, dele verifiquei CONSTAR, na matrícula sob o nº **1.387** em 18 de dezembro de 2014, o Registro de: Imóvel: Terreno para construção descrito como o **Lote 03, da Quadra A**, do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Ingazeira, deste estado de Pernambuco, situado à **Rua PROJETADA 01**, medindo 6,72m (seis metros e setenta e dois centímetros) de frente, por 6,67m (seis metros e sessenta e sete centímetros) de fundos, por 22,97m (vinte e dois metros e noventa e sete centímetros) do lado direito, com 22,10m (vinte e dois metros e dez centímetros), totalizando uma área de 150,22m² (cento e cinquenta metros e vinte e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte com o lote 35, ao Sul com a Rua Projetada 01, ao Leste 04 e ao Oeste com o lote 02. Proprietários: **ANTONIO ESTEVAM**, brasileiro, alfabetizado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.461.209-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.595.204-20, e sua mulher **HELEN DORAMIR BEZERRA ESTEVAM**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.973.540-SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.700.984-53, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Moacir de Queiroz Júnior, nº 40, no Bairro Manoela Valadares, da cidade de Afogados da Ingazeira, do estado de Pernambuco, e **HOTSÂNIO ALVES BELO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.172.236-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.076.714-12, residente e domiciliado na Avenida 1º de Janeiro, nº 204, Centro, na cidade de Irecê, do estado da Bahia. Origem: livro 2-I- fls 43, nº 5-1.331, deste registro imobiliário. Emolumentos: R\$ 114,11, TSNR: R\$ 25,36, FERC: R\$ 12,68. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 18/12/2014. Eu, (sinal) Oficial.//

R-1-1.387-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório Único da cidade de Ingazeira, Termo Judiciário desta Comarca, no livro 04, às folhas 39, em 10/11/2014 e protocolada sob o nº 3.728, as folhas 40, do livro 1-C, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **D. E D. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**- empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.023/0001-50, com sede à Rua José Augusto Trindade, nº 680, Sala B-Tambaú- João Pessoa, do estado da Paraíba, por compra feita a **Antonio Estevan**, sua mulher **Helen Doramir Bezerra Estevam e Hotsânio Alves Belo**, já acima identificados acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições.Emolumentos: R\$ 114,11- TSNR: R\$ 10,00- FERC: R\$ 12,68. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 18/12/2014. Eu (sinal) Oficial.//

Av-2-1.387- Nos termos de requerimento do representante legal da proprietária, procedo a averbação nos termos da Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 31-A, ao **REGIME DE EFETAÇÃO** da incorporação do empreendimento “Projeto de Casa” a ser edificado no imóvel da presente matrícula, que passa a constituir Patrimônio de Afetação, da requerente, sem comunicação alguma com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio total da incorporação. Todas as dúvidas, ou condições da referida averbação, serão sanadas nos termos da Lei Vigente. Emolumentos: R\$



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUPARETAMA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Siqueira Campos nº 101-Centro Fone (87) 3828-1275
JOANA DARC GOMES MARINHO- NOTARIA PÚBLICA
WILMA JANEIDE BATISTA MUNIZ-SUBSTITUTA
ANA GABRIELA GOMES MARINHO- SUBSTITUTA

356,69, TSNR: R\$ 258,49, FERC: R\$ 39,64. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 27 de janeiro de 2016. Eu, (sinal) Oficial.//////////

Av-3-1.387- Nos termos de requerimento da proprietária: **D. e D. Construções E Incorporações LTDA**, HABITE-SE, expedido em 26 de janeiro de 2016, licença de construção, planta assinada pelo Engenheiro William Guimarães Lima Filho, inscrito no CREA sob o nº 160760954-1, certidões negativas, guia de recolhimento da Previdência Social, e todos os documentos exigidos por lei, e protocolados sob o nº 3.922, folhas 46, do livro 1-C, deste registro, no imóvel da presente matrícula foi construída: Uma casa de residência, em alvenaria, piso de cerâmica, cobertura de telhas, madeira, forro de gesso, com uma área livre, portão largo de ferro, 01 (uma) garagem na frente e 01 (uma) varanda, com 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 WC social (banheiro com sanitário), 01 (uma) área de serviços, 01 área de ventilação, 01 quintal murado, com uma área construída de 79,80m² (setenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), situado à **Rua Projetada 01, s/n, no Lote 03, da Quadra A**, do Loteamento Novo Horizonte, da cidade de Ingazeira, deste estado de Pernambuco, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.06.001.0003.001; cujo imóvel foi avaliado em R\$ 103.396,06 (cento e três mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Emolumentos R\$ 1.070,11, TSNR R\$ 258,49, FERC R\$ 118,91. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 27 de janeiro de 2016. Eu, (sinal) Oficial.////

R-4-1.387- Nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual- FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1494306-7, em caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e protocolado sob o nº 4.075 do livro 1-C, às folhas 53, deste registro, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 20/02/1973, escultor, pintor e assemelhados, portador da cédula de identidade RG nº 2.094.320-SSP-PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.724.314-90, residente e domiciliado no Distrito de Santa Rosa, do município de Ingazeira, deste estado de Pernambuco, compra feita a **D e D Construções e Incorporações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.023/0001-50, com sede na Rua Severino Massa Spinelli, nº 451, SI BL5, Tambaú, na cidade de João Pessoa, do estado da Paraíba, representada pelo sócio: **WILLIAM GUIMARÃES LIMA FILHO**, brasileiro, nascido em 20/12/1982, portador da carteira de identidade nº 2663822, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB, em 30.07.2012 e do CPF nº 051.115.044-00, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Rua Severino Massa Spinelli, 451, SI BL5, Tambaú, na cidade de João Pessoa, do estado da Paraíba, pelo preço certo e ajustado de R\$79.738,55 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de recursos concedidos pelo FGTS e concedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. A vendedora por força deste instrumento e da cláusula CONSTITUTIVA, transmite ao comprador toda posse, domínio, direito, ações e servidões que tinha sobre o referido imóvel, obrigando-se por si, sócios, seus herdeiros e sucessores a fazerem presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito. As demais cláusulas e condições constam na via do contrato arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$450,35, TSNR: R\$ 159,48, FERC: R\$50,04. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 06 de junho de 2017. Eu, (sinal) Oficial.////

R-5-1.387- Nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual- FGTS/



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUPARETAMA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Siqueira Campos nº 101-Centro Fone (87) 3828-1275
JOANA DARC GOMES MARINHO- NOTARIA PÚBLICA
WILMA JANEIDE BATISTA MUNIZ-SUBSTITUTA
ANA GABRIELA GOMES MARINHO- SUBSTITUTA

Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1494306-7, em caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e protocolado sob o nº 4.075 do livro 1-C, às folhas 53, deste registro, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 20/02/1973, escultor, pintor, e assemelhados, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.094.320-SSP-PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.724.314-90, residente e domiciliado no Distrito de Santa Rosa, do município de Ingazeira, deste estado de Pernambuco, com recursos concedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília- Distrito Federal, representada por sua gerente de atendimento Lívia Emilianne Mendes Q. Nascimento, matrícula nº 074593-5, da cidade de Afogados da Ingazeira, deste estado de Pernambuco, cujo comprador fiduciante **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, identificado na presente, pelo presente instrumento confessa que deve a credora Caixa Econômica Federal, a importância de R\$ 69.193,55 (sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, na forma contratada, sendo o 1º encargo vencido em 10/07/2017, cuja forma de pagamento será débito em conta, o valor do imóvel para fins de venda em leilão público será de R\$ 79.738,55 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). E para garantia do financiamento concedido, o comprador dá em caráter de alienação fiduciária o imóvel da presente matrícula abrangendo todas as benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas. Tornando-se o comprador/devedor possuidor direto do imóvel e a CAIXA possuidora indireta. As demais cláusulas e condições constam na via do contrato arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$803,02, TSNR: R\$138,39, FERC: R\$89,22. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 06 de junho de 2017. Eu, (sinal) Oficial.//

R-6-1.387- Nos termos de requerimento, da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília - Distrito Federal, datado de 1º/12/2021, protocolado sob o nº 4.611, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, certidão de decurso de prazo, sem purgação da mora, guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) INTER-VIVOS, no valor de R\$ 2.397,98, pago sobre o valor de R\$ 79.932,64 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) promove-se o presente registro para nos termos do Art. 26 §7º da lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel da presente matrícula, em nome da Fiduciária e requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima identificada, que é CREDORA, no ato representada por **ANA RAQUEL DOS SANTOS D. ANGIERI-Supervisora Centr. Filial**, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia imobiliária. Emolumentos R\$ 997,51, TSNR R\$ 159,87, FERC R\$ 110,83, FERM R\$ 11,08, FUNSEG R\$ 22,17, pagos pela via do SICASE nº 0014986347, pago em 20.12.2021, selo de autenticidade nº 0076893.XYF12201901.00199. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE, 28.12.2021, Eu (sinal) Registradora.//

Av-7-1.387-Procedo a presente averbação, protocolada sob o nº 4.612, livro 1-C folhas 77 e vº, para CONSTAR a extinção da dívida do **R-5-1.387**, contraída por **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, acima identificado, nos termos do Parágrafo 5º do Art. 27 da Lei Federal nº 9514/1997, conforme autorização da CAIXA, condicionada à Consolidação de propriedade em favor da CEF, relativa ao



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUPARETAMA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Siqueira Campos nº 101-Centro Fone (87) 3828-1275
JOANA DARC GOMES MARINHO- NOTARIA PÚBLICA
WILMA JANEIDE BATISTA MUNIZ-SUBSTITUTA
ANA GABRIELA GOMES MARINHO- SUBSTITUTA

imóvel da presente matrícula. Emolumentos R\$ 64,33, TSNR R\$ 14,30, FERC R\$ 7,15, FERM R\$ 0,71, FUNSEG R\$ 1,43. Recolhidos pela via do SICASE nº 0014986347; selo de autenticidade nº 0076893.KYK12201901.00200. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE 28.12.2021. Eu (sinal) Registradora.//

Av-8-1.387- Procedo a presente averbação, protocolada sob o nº 4.633, livro 1-C folhas 78, datada de 05/04/2022, para CONSTAR resultado do Primeiro e Segundo leilões negativos do imóvel da presente matrícula, feitos em 21/02/2022 e 08/03/2022, respectivamente, por ODICLESIO JAINSON STORCHIO- Leiloeiro Público Oficial, que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitante. Emolumentos R\$ 142,48, TSNR R\$ 31,66, FERC R\$ 15,84, FERM R\$ 1,58, FUNSEG R\$ 3,16. Recolhidos pela via do SICASE nº 0015578652; selo de autenticidade nº 0076893.SGG. 04202101.00067. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE 05/04/2022. Eu (sinal) Wilma Janeide Batista Muniz-Registradora substituta.//

Av-9-1.387- Procedo a presente averbação, protocolada sob o nº 4.633, livro 1-C folhas 78, datada de 05/04/2022, para CONSTAR a extinção da dívida referente ao contrato de empréstimo/financiamento garantida pelo imóvel já identificado acima, contraída por **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, acima identificado, conforme autorização da CAIXA, e Consolidação de propriedade em favor da referida CREDORA: CEF, relativa ao imóvel da presente matrícula. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58. Recolhidos pela via do SICASE nº 0015578652; selo de autenticidade nº 0076893.TBN. 04202101.00068. O referido é verdade, dou fé. Tuparetama-PE 06/04/2022. Eu (sinal) Wilma Janeide Batista Muniz-Registradora substituta.//

***Válido Somente com Selo de Autenticidade**
Selo digital nº: 0076893.GDK04202101.00069
Consultar em www.tjpe.jus.br/selodigital

